



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.597 /

## “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS</b>	
17.122.1701.2.001.3.3.90.39.01.13 - Outros Serviços Terceiros - PJ.....	30.000,00
17.122.1701.2.001.4.4.90.52.01.20 - Equipamento e Material Permanente.....	220.000,00
<b>UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA</b>	
17.512.1701.2.002.3.3.90.39.12-37 - Taxa de Cobrança do Uso das Águas...	2.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b><u>2.250.000,00</u></b>

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente de:

- aplicação do superavit financeiro apurado no exercício de 2008, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 .....2.000.000,00
- anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA</b>	
17.512.1701.1.006.4.4.90.51.17-48 - Const. E Reforma de Reservatórios...	250.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b><u>2.250.000,00</u></b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3379, de 01/08/2009.